



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.973 DE 23 DE JUNHO DE 2017

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), autorizado pela Lei 5053 de 01/12/2016, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2132			MANUTENÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	223	1 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	63.000,00
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	816	1 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	410.000,00
Total da Suplementação				473.000,00

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 17.973 DE 23 DE JUNHO DE 2017

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.06			SECR DE INFRA ESTRUT, M.A. E AGRICULTUR	
02.06.02			DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
15.451.0004.2133			AMPLIAÇÃO DOS PAVIMENTOS	
	228	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	473.000,00
Total da Anulação de Dotação				473.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 23 de Junho de 2017.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 23/06/2017

Neiva de Barros Oliveira